PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 26 de maio de 2025.

Ofício nº 6398/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 249/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 249/2025, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 579/2025-GP, de 8 de maio de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a lista de espera em programas habitacionais no Município de Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA –, por meio do Ofício nº 496, de 23 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/05/2025 às 14:30:16
Documento Código: e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51

Prefeitura de Foz do Iguaçu 1
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

FOZHABITA

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2025.

Oficio nº 496/25 – FOZHABITA - SUPERINTENDENCIA

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO 249/2025**

Prezados,

Vimos por meio deste prestar esclarecimentos ao Requerimento 249/2025 conforme segue:

1- Qual é o número total de famílias atualmente inscritas na lista de espera para programas habitacionais no município de Foz do Iguaçu?

Hoje o Banco de Dados do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu- FozHabita conta com 11.212 inscrições atualizadas, aptas para participação em processo de seleção.

2- Quais são os critérios utilizados para classificação e priorização das famílias na lista de espera?

Cada Convênio ou Programa estabelece os critérios de enquadramento e hierarquização da demanda beneficiária a ser selecionada, conforme a legislação vigente nº 14.620 de 13 de julho de 2023 os critérios utilizados pelo Fozhabita são:

> **Art. 8º** Serão priorizadas, para fins de atendimento a provisão subsidiada de unidades habitacionais com o emprego de dotação orçamentária da União e com recursos do FNHIS, do FAR ou do FDS, as famílias:
>
> **I -** que tenham a mulher como responsável pela unidade familiar;
>
> **II–** de que façam parte:
>
> **a)** pessoas com deficiência, conforme o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), inclusive aquelas com transtorno do espectro autista, conforme a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, devendo os imóveis destinados a essas pessoas ser

46cd0fc7-a2b3-4323-a5e7-a53c115caa71
e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51

Autenticado com senha por IVATAN BATISTA DOS REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE FOZHABITA - 23/05/2025 às 16:34:52
Documento Código: 46cd0fc7-a2b3-4323-a5e7-a53c115caa71 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=46cd0fc7-a2b3-4323-a5e7-a53c115caa71

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/05/2025 às 14:30:16
Documento Código: e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51

adaptados à deficiência apresentada;

b) pessoas idosas, conforme o disposto na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), devendo os imóveis destinados a essas pessoas ser adaptados às suas condições físicas;

c) crianças ou adolescentes, conforme o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

d) pessoas com câncer ou doença rara crônica e degenerativa;

III - em situação de vulnerabilidade ou risco social, conforme a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social);

IV - que tenham perdido a moradia em razão de desastres naturais em localidade em que tenha sido decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública;

V - em deslocamento involuntário em razão de obras públicas federais;

VI - em situação de rua;

VII - que tenham mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, conforme o disposto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

VIII - residentes em área de risco;

IX - integrantes de povos tradicionais e quilombolas.

3- Existe algum sistema de pontuação ou ranqueamento? Em caso afirmativo, como ele funciona?

Condições de enquadramento:

I - Para participação no processo de seleção, o candidato deve estar inscrito no Cadastro Único e com dados atualizados há, no máximo, 24 meses;

II - A renda familiar das famílias atendidas com unidade habitacional não poderá ser superior a 3 (três) salários mínimos.

III- Não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do FGTS ou em condições equivalentes ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH), em qualquer parte do país;

IV- Não ser proprietário, promitente comprador ou titular de direito de aquisição, arrendamento ou uso de imóvel residencial, regular, com padrão mínimo de edificação e habitabilidade definido pelas posturas municipais, e dotado de infraestrutura mínima (água, esgoto e energia), em qualquer parte do país;

V- Não ter sido atendido com benefícios similares pelo Proponente/Mutuário ou por órgãos a ele direta

46cd0fc7-a2b3-4323-a5e7-a53c115caa71
e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51

Autenticado com senha por IVATAN BATISTA DOS REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE FOZHABITA - 23/05/2025 às 16:34:52
Documento Código: 46cd0fc7-a2b3-4323-a5e7-a53c115caa71 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=46cd0fc7-a2b3-4323-a5e7-a53c115caa71

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/05/2025 às 14:30:16
Documento Código: e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51

ou indiretamente vinculados, por intermédio de programas lastreados com recursos do FGTS ou orçamentários da União.

Para fins de atendimento ao disposto nas condições de enquadramento, o ente público deverá solicitar aos beneficiários finais a assinatura de declaração, firmada sob as penas da lei, de atendimento ao disposto nos itens"II", "III", "IV" e “V”.

Reserva de Vagas:

I - Ao menos 3% para as Pessoas Idosas (com prioridade especial para idosos maiores de 80 anos);

II - Ao menos 3% Pessoas com Deficiência;

III - 3% População Trans;

Critérios de hierarquização:

I - Mulher na condição de responsável familiar;

II - Famílias monoparentais;

III - Famílias acompanhadas pela Rede Socioassistencial Pública;

IV - Famílias inseridas no benefício Auxílio Aluguel/Moradia;

V - Possuir pessoa com deficiência na composição familiar, comprovado por laudo médico, até a regulamentação da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e pela composição familiar no Cadastro Único, (comprovação via Laudo Médico);

VI - Famílias oriundas de área de risco comprovado por Laudo da Defesa Civil e/ou documento oficial encaminhado por órgãos públicos (Prefeitura Municipal, Poder Judiciário e Ministério Público), ou ainda por motivos justificados em projetos de regularização fundiária e obras que tenham motivado seu deslocamento involuntário;

VII - Pessoa em situação de rua.

A metodologia utilizada será a partir de geração de lista ranqueada extraída da base de dados do Sistema de Cadastro do FOZHABITA e a cada critério de hierarquização será atribuído 1 (um) ponto, com exceção aos critérios III e VI, aos quais serão atribuídos 2 (dois) pontos, dada a sua relevância a nível local. Serão extraídas do Sistema de Cadastro 3 (três) listas referentes aos grupos definidos para cada grupo de reserva de vagas e 1 (uma) lista do grupo geral, totalizando 4 (quatro) listas.

4- Com qual frequência a lista de espera é atualizada?

Para participação no processo de seleção, o candidato deve estar inscrito no Cadastro Único e com dados atualizados há, no máximo, 24 meses;

46cd0fc7-a2b3-4323-a5e7-a53c115caa71
e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51

Autenticado com senha por IVATAN BATISTA DOS REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE FOZHABITA - 23/05/2025 às 16:34:52
Documento Código: 46cd0fc7-a2b3-4323-a5e7-a53c115caa71 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=46cd0fc7-a2b3-4323-a5e7-a53c115caa71

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/05/2025 às 14:30:16
Documento Código: e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51

5- As famílias são comunicadas formalmente sobre sua posição na fila ou eventuais mudanças?

Enfatizamos que não existe uma “fila de espera” para atendimento com moradia definitiva, mas sim banco de dados junto ao Sistema do Fozhabita, este deve ser atualizado no mínimo a cada 24 meses ou sempre que houver alguma mudança nas informações sociais da família.

6-A lista de espera ou a posição dos inscritos está disponível para consulta pública? Em caso afirmativo, por qual meio?

Hoje o Fozhabita não possui um site ou programa para consulta pública, e não existe posição pois não é uma fila, mais sim um banco de dados.

7- Quais são os programas habitacionais atualmente em execução pelo Fozhabita?

No momento o Fozhabita executa em parceria com agentes Financeiros os Programas habitacionais do Minha Casa Minha Vida, Fundo de Arrendamento Social, (FAR), Pró-Moradia e parceria com a Itaipu Binacional, Itaipu Parquetec, Prefeitura Municipal junto ao Projeto Moradias.

8-Qual o número de unidades habitacionais previstas para entrega nos próximos 12 meses?

Empreendimentos:

Projeto Moradias 254 Unidades Habitacionais (demanda fechada por reassentamento).

Primavera lote C 42 famílias (demanda fechada, processo já finalizado).

-

Os empreendimentos abaixo tem previsão de entrega de 18 meses:

Empreendimento Habitacional de Interesse Social Gal Costa 196 Unidades Habitacionais – Apartamentos;

Conjunto Habitacional Elis Regina 160 Unidades Habitacionais – Apartamentos;

Conjunto Habitacional Rita Lee 160 Unidades Habitacionais - Apartamentos.

9 - Quantas famílias foram efetivamente contempladas com unidades habitacionais nos últimos 5 anos?

Um total de 1377 famílias foram contempladas nos últimos 5 anos. Sendo na modalidade de casas realizado a entrega de 165 unidades habitacionais e 1212 apartamentos.

10- Existem parcerias com o Governo Federal, Estadual ou com a iniciativa privada para viabilização de novos empreendimentos habitacionais? Em caso positivo, quais?

Neste ano não.

46cd0fc7-a2b3-4323-a5e7-a53c115caa71
e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51

Autenticado com senha por IVATAN BATISTA DOS REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE FOZHABITA - 23/05/2025 às 16:34:52
Documento Código: 46cd0fc7-a2b3-4323-a5e7-a53c115caa71 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=46cd0fc7-a2b3-4323-a5e7-a53c115caa71

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/05/2025 às 14:30:16
Documento Código: e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51

11- Qual o montante de recursos disponíveis atualmente para os programas habitacionais no município?

Recursos disponíveis não há neste momento, somente os empreendimentos em andamento.

12- O FOZHABITA também atua em programas de regularização fundiária? Se sim, quantas famílias foram beneficiárias nos últimos anos?

Até o momento foram entregues 3.000 regularizações.

13- Qual a projeção do FOZHABITA para redução da lista de espera nos próximos anos? Existem metas estabelecidas?

No momento estamos elaborando o plano habitacional do município.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ivatan Batista dos Reis

Diretor Superintendente

46cd0fc7-a2b3-4323-a5e7-a53c115caa71

Autenticado com senha por IVATAN BATISTA DOS REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE FOZHABITA - 23/05/2025 às 16:34:52
Documento Código: 46cd0fc7-a2b3-4323-a5e7-a53c115caa71 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=46cd0fc7-a2b3-4323-a5e7-a53c115caa71

e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/05/2025 às 14:30:16
Documento Código: e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **496/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO 249/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=46cd0fc7-a2b3-4323-a5e7-a53c115caa71
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
46cd0fc7-a2b3-4323-a5e7-a53c115caa71

Hash do Documento

6B36038271BE51E88E1F0CBFC094642020D0038AA0C4E874E6EBD07B2153C01A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2025 é(são) :

IVATAN BATISTA DOS REIS (Signatário) - CPF: ***70675960** em 23/05/2025 16:34:52 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/05/2025 às 14:30:16
Documento Código: e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **6.398/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 249/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e79f4932-6256-424b-9f80-c66635e0ed51

Hash do Documento

A654A95EBB16D1ECCBDBC1AFD7E35CB6F376C00D609955522DE183B455E0229B

Anexos

REQ 249-2025.pdf - **ddebf47b-2701-4b19-b9a9-cc1fccf39dfd**
RESPOSTA REQ 249-2025 - OFÍCIO- Nº 496-2025 - FOZHABITA.pdf - **7c25096b-80d5-4ae1-9d31-c107cffea30c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 26/05/2025 14:30:16 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.